



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO

## EDITAL Nº 010/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE OSÓRIO – RS ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

Nos termos do art. 46, §2º, do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, e considerando a ausência de convocação por parte do Executivo Municipal, bem como a inexistência de Conselho Municipal das Cidades, as entidades abaixo assinadas — **Câmara Municipal de Osório, Sindicato dos Bancários do Litoral Norte (RS) e Associação de Moradores da Vila Verde, Associação de Empreendedores em Turismo Rural- Osório Rural e o Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal** — convocam a **Conferência Municipal das Cidades de Osório**, a ser realizada como etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, nos seguintes termos:

**Data:** 26 de junho de 2025

**Horário:** Das 8h às 18h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Osório (RS)

#### FINALIDADE:

A Conferência Municipal das Cidades tem como objetivo mobilizar a sociedade osoriense para o debate e formulação de propostas relacionadas ao desenvolvimento urbano, com base no temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que tem como eixo central:

*“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.*

Durante o evento, serão promovidos debates públicos, sistematizadas propostas para a Etapa Estadual e eleitos(as) os(as) delegados(as) municipais, respeitando os critérios de representatividade por segmentos estabelecidos no Regimento Interno Nacional e no respectivo Regimento Estadual.

#### CONVOCANTES:

- Câmara Municipal de Osório – segmento: poder público municipal;
- Sindicato dos Bancários do Litoral Norte (RS) – segmento: trabalhadores;
- Associação de Moradores do Bairro Vila Verde – segmento: movimentos populares;
- Associação de Empreendedores em Turismo Rural- Osório Rural;
- Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal.

## **PARTICIPAÇÃO:**

A Conferência será pública, gratuita e acessível a toda a população. As pessoas interessadas deverão realizar **credenciamento presencial** ou pelo **link** divulgado com antecedência, indicando o segmento ou entidade representada, conforme os arts. 14 e 47 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que definem os seguintes **segmentos sociais habilitados**:

- I – **Gestores, administradores públicos e legislativos** (poder público federal, estadual, distrital e municipal);
- II – **Movimentos populares** (associações de moradores, movimentos por moradia, entre outros);
- III – **Trabalhadores**, por meio de suas **entidades sindicais**;
- IV – **Empresários** ligados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- V – **Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos de classe**;
- VI – **Organizações não governamentais** com atuação na área do desenvolvimento urbano.

## **ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)**

A eleição de delegadas e delegados para a Etapa Estadual será realizada na plenária final, de forma pública e transparente, com os seguintes critérios:

- Apenas poderão votar e ser votadas as pessoas credenciadas e participantes da conferência;
- Os(as) candidatos(as) deverão estar devidamente identificados(as) com um dos segmentos sociais mencionados neste edital;
- Serão eleitos(as) delegadas e delegados titulares e suplentes, respeitando-se os critérios de proporcionalidade entre segmentos, conforme orientações do Regimento Estadual do Rio Grande do Sul;
- Havendo mais de uma candidatura por segmento, a eleição se dará por votação direta e aberta entre os(as) credenciados(as) daquele mesmo segmento.
- Os resultados serão registrados em ata e encaminhados à Comissão Organizadora Estadual.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Este edital de convocação será divulgado nos meios oficiais e em veículos de ampla circulação, conforme estabelecido no art. 46 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades. A Comissão Organizadora Municipal será composta pelas entidades signatárias e poderá ser ampliada, conforme critérios a serem definidos em regimento próprio.

Osório, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



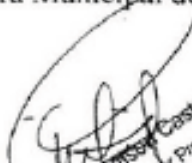
ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Data: 16/06/2025 12:20:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Câmara Municipal de Osório



Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira  
Presidente

---

Sindicato dos Bancários do Litoral Norte – RS



---

Associação dos Moradores do Bairro Vila Verde

Documento assinado digitalmente



SILVA MARIA MUNARI

Data: 16/06/2025 11:55:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Associação de Empreendedores em Turismo Rural - Osório Rural

Documento assinado digitalmente



GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Data: 16/06/2025 12:04:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal